



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 068/2021

Exonera a servidora Nilda Angela dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

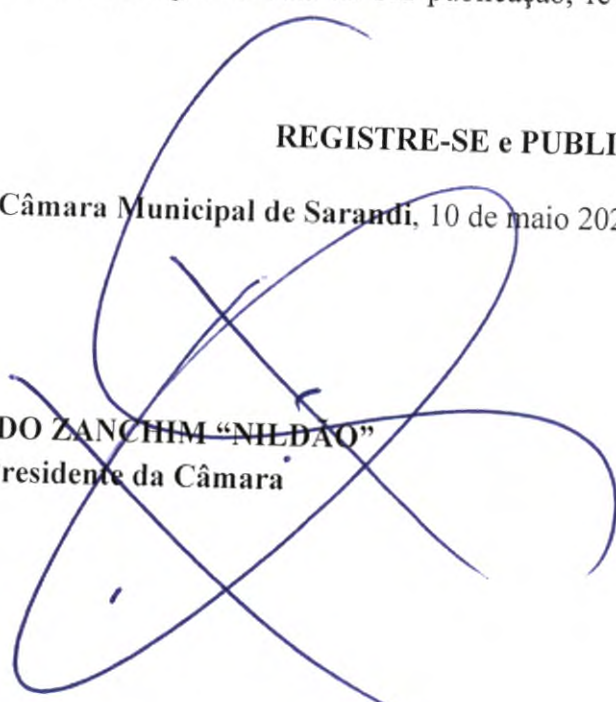
Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Nilda Angela dos Santos, matrícula 1050, inscrita no CPF sob o número 052.929.638-10, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar do quadro de servidores Comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, conforme LC10/1992 Art 51 – II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 018/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de maio 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDAO”
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 068/2021

Exonera a servidora Nilda Angela dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Nilda Angela dos Santos, matrícula 1050, inscrita no CPF sob o número 052.929.638-10, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar do quadro de servidores Comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, conforme LC10/1992 Art 51 – II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 018/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
10 de maio 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:03E53293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2021. Edição 2261a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>